

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 068, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cordeiros, correspondente ao Edital nº 01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEIROS - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Considerando o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88; e no subitem 12.5 do Edital de Concurso Público n.º 01/2013.

Considerando ainda, os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cordeiros, correspondente ao Edital nº 01/2013, homologado em 01 de Novembro de 2013.

Art. 2º - O presente Decreto passará a vigorar em 01 de Novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/Bahia, 28 de outubro de 2015.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL